

PORTRARIA MUNICIPAL nº 413/2022

de 14 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação do Show de Natal do Grupo Sistema Antigo, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2022, na abertura da programação do 1º Natal das Flores, na Praça Municipal do Município de Selbach, RS, com a empresa **DEFENDI & MAICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 25.284.680/0001-43, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1089, na cidade de Nova Prata-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102.062000 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura

33903000.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico